



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

<b>OBJETO A SER CONTRATADO</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO E WI-FI PARA ÁREAS PÚBLICAS, COM CÂMERAS FIXAS E CÂMERAS PTZ TIPO SPEED DOME, SISTEMA COMPLETO DE GESTÃO, GRAVAÇÃO, VISUALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E PROVIMENTO DE TRÁFEGO SEGURO À INTERNET EM ÁREAS PÚBLICAS
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$862.210,60 (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos)
<b>DECLARAÇÃO</b>	<p>DECLARO na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.</p> <p>É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços devendo ser informada no ato compra. A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação. O Setor de Compras solicitará a Contabilidade Geral, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do ordenador de despesa</p> <p>Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.</p>

**OBS:** Também deverá ser fornecido materiais permanentes como totem de monitoramento, cabeamento e serviços de implantação física e lógica deste sistema em área urbana; prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva de toda a solução para correto funcionamento.

Bom Sucesso-MG, 25 de novembro de 2024.

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**  
**Prefeito Municipal**  
**Matrícula 32671**